

EDITAL Nº 42/2022

**RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE
CONCURSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber por este Edital a RETIFICAÇÃO dos Editais de concurso, conforme segue:

Art. 1º no Edital nº 35/2022 no art. 3º, onde se lê: “10 (dez) dias úteis da publicação” leia-se: “30 (trinta) dias da publicação”;

Art. 2º no Edital nº 39/2022 no art. 3º, onde se lê: “10 (dez) dias úteis da publicação” leia-se: “30 (trinta) dias da publicação”;

Art. 3º As demais disposições permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 23 de maio de 2022.

PEDRO ALMEIDA

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA

Secretário de Administração

Assinado eletronicamente